

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: ISAIAS BASSETI, PORTADOR DO RG Nº. 647459 SSP/MT, CPF Nº. 429.957.011-15 E CAFMT 022025.01.002713705 CAF.

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERA A CLÁUSULA PRIMEIRA E SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025, O QUAL PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ADITA-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA – SEÇÃO 1.1 DO INSTRUMENTO FIRMADO, O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO, CUJO FORNECIMENTO ESTÁ DISCRIMINADO A SEGUIR:

FORNECEDOR: ISAIAS BASSETI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	BATATA DOCE - ROXA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.	KG	778	R\$ 5,65	R\$ 4.395,70
VALOR TOTAL					R\$ 4.395,70

CLAUSULA SEGUNDA – SEÇÃO 2.1: ACRESCENTA-SE A CLÁUSULA SEGUNDA O VALOR DE R\$ 4.395,70 (QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS), REFERENTE AO ACRÉSCIMO NO REFERIDO ITEM, NO QUAL PASSA A DISPOR O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R\$ 35.597,40 (TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) PARA R\$ 39.993,10 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS), QUE SERÁ PAGO PELA CONTRATANTE A CONTRATADA, CONFORME DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DA SECRETARIA COMPETENTE. AS DESPESAS DECORRENTES DESCRITAS NA CLÁUSULA SEGUNDA - 2.2, CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO FUNCIONAL PROGRAMÁTICO:

10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.07 – SEC. SAÚDE – FONTE 1.500.1002000; 1.600.0000603; 1.709.00000000;

08.002.08.244.0040.2123.3.3.90.32.03 – SEC. ASSIST. SOCIAL – FONTE 1.709.00000000;

08.001.08.122.0040.2139.3.3.90.30.07 – SEC. ASSIST. SOCIAL – FONTE 1.709.00000000;

08.001.08.245.0040.2142.3.3.90.30.07 – SEC. ASSIST SOCIAL – FONTE 1.660.00000000; 1.709.00000000;

08.001.08.245.0040.2143.3.3.90.30.07 – SEC. ASSIST. SOCIAL – FONTE 1.661.00000000; 1.709.00000000;

CLÁUSULA SEGUNDA – TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025, QUE NÃO FORAM ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, PERMANECEM INALTERADAS.

PARANAÍTA - MT, 30 DE OUTUBRO DE 2025.